




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 05, de 02 de setembro de 1987.

A VICE-DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e MARIA CÂNDIDA MACHADO LIMA para procederem ao recebimento - provisório e definitivo - do material permanente adquirido através do plano MEC/BID-III, destinado à Faculdade de Direito.


Prof^a Dyle Campello da Conceição
Vice-Diretora, em exercício